



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LEI 1.476, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

Denomina a praça localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, na Comunidade Rego Moleiro I, Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a praça da Rua Nossa Senhora da Conceição, Comunidade Rego Moleiro I, como Praça Zuleide Carvalho Silva.

**Art. 2º.** O Poder Executivo irá regulamentar a presente lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2015.

194º da Independência e 127º da República.

  
**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE MARÇO DE 2015

Nº 055

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.476, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Denomina a praça localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, na Comunidade Rego Moleiro I, Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça da Rua Nossa Senhora da Conceição, Comunidade Rego Moleiro I, como Praça Zuleide Carvalho Silva.

Art. 2º. O Poder Executivo irá regulamentar a presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2015.  
194ª da Independência e 127ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA 982, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO MARIA DE ARAÚJO MELO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 983, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LARISSA SAYONARA VALDEVINO ALVES, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 984, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor WILTON SALVINO DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 985, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Controle Orçamentário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora OSCARYNE RAFAELI BASILIO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Coordenadora de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 986, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora APARECIDA SILVA DAROCHA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social II da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL